



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 149/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 97/2014.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Juliana Cardoso, dispõe sobre a denominação do Serviço de Assistência Especializada – SAE – Vila Prudente. (Fica denominada o Serviço de Assistência Especializada Shirlei Mariotti Gomes Coelho, o SAE localizado na Praça Centenário, nº 108, CEP: 03132-050)

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com apresentação de substitutivo.

De acordo com a autora, este Projeto de Lei é uma homenagem a Sra. Shirlei Mariotti Gomes Coelho, antiga funcionária do SAE- Vila Prudente, que se destacava por se preocupar com o bem estar dos pacientes, procurando sempre soluções para as dificuldades do dia a dia, servindo de exemplo para sua equipe.

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, no âmbito de sua competência, entende que a homenagem é meritória e deve prosperar. Posicionamo-nos, portanto, favoravelmente à propositura, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/02/2015.

Ver. Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB

Ota – PROS - Relator

Eliseu Gabriel – PSB

Toninho Vespoli – PSOL

Valdecir Cabrabom - PTB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/02/2015, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.